

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1276 /2024, DE 04 DE outubro DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 1032/2024 que dispõe sobre a concessão de Licença motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, o art. 95 da Lei Municipal nº 1.755/2008,

CONSIDERANDO, a Certidão de Óbito em anexo,


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida através da Portaria nº 1032/2024 do docente **ALEXANDRE PEIXOTO SILVA**, matrícula 1513, ocupante do cargo de Professor Adjunto I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

